

PORTARIA Nº. 043/2017, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO Servidores efetivos com Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **JAMILTON MARQUES DA SILVA – matricula 389**, periodo de 15/01/2018 A 15/03/2018.
- **CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS – matricula 289**, periodo de 01/02/2018 A 01/04/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal